

## SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 80205/2022

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**MODALIDADE**: ADESÃO

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA (PA)

## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos da ADESÃO nº 80205/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA (PA), no valor final negociado de R\$ 3.020.900,00 (Três milhões e vinte mil e novecentos reais) com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 17 de Novembro de 2022. E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 17 de Novembro de 2022.

## Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB